ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/78.
DE 29 DE AGÔSTO DE 1 978.

Que, concede ao Senhor Pedro Bates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE' MANACAPURU, 05 (cinco), dias de licença para ausentar-se do Municipio
.....

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habi-' tantes deste Municipio, que a Câmara Municipal por sua Comissão Representativa Decretou e Eu, promulgo a seguinte :

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 05 (cinco), dias, o Senhor Pedro ' Bates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, para ausentar-se do Municipio afim de tratar de assuntos ligados aos interesses do Municipio.

Art. 2º - A licença de quem trata o artigo anterior, começará a partir da presente data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 29 dias de mês de agôsto do ano de 1 978.

SANDRA MARIA MADDY PEREIRA
- SECRETÁRIA -

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -